



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Portaria N°14, de 10 de Março de 2026

Rogéria de Carvalho Quintan, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n°3.601/18,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva **Rayana Escala Ribeiro Torres**, ocupante do cargo de **Professor II**, matrícula n° 14999/0, pelo período de até 2 (dois) anos, atendendo ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n° 4461, em 05 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 9 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGH, 10 de março de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal n° 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal n° 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal n° 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. ELIMAR PIMENTEL PEREIRA**, inscrito no CPF N.º 090.283.477-04, através do processo n.º 100026968/2025, **CERTIDÃO AMBIENTAL 015/2026** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DA SILVA ARAS, N° 24 – PUREZA – 3° DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS**, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°34'54.63"S e 41°50'57.83" O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal n° 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal n° 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal n° 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. ADAILTON RODRIGUES SILVEIRA**, inscrito no CPF N.º 017.508.067-46, através do processo n.º 100000964/2026, **CERTIDÃO AMBIENTAL 016/2026** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **TRAVESSA PROJETADA, S/N – PUREZA – 3° DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS**, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°35'1.26"S e 41°50'47.12" O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL

ATO DO SECRETÁRIO

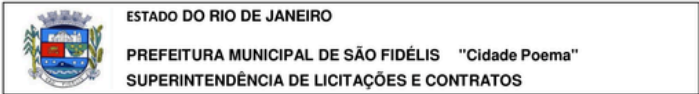
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. NEIVA DA SILVA, inscrita no CPF N.º 096.570.977-97, através do processo n.º 100001256/2026, CERTIDÃO AMBIENTAL 017/2026 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA ALZIRA PERLINGEIRO LANCHAS, Nº 259, NOVA DIVINEIA – IPUCA – 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°38'26.81''S e 41°44'2.20'' O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. LUIZ RENATO FERNANDES PALAGAR, inscrita no CPF N.º 926.623.407-97, através do processo n.º 100002513/2026, CERTIDÃO AMBIENTAL 018/2026 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA SANTA LUZIA, Nº 27 (BAIXO), NOVA DIVINEIA – IPUCA – 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°38'25.54''S e 41°44'17.37'' O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026.

PROCESSO Nº:000015/26

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 50 casas populares.

O Município de São Fidélis/RJ torna público, para ciência dos interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026, deflagrada por meio do PROCESSO Nº: 000015/26, para a contratação de empresa para execução de obra de construção de 50 casas populares, com abertura marcada para o dia 16 de março de 2026, às 10:00, FICA ADIADA SINE DIE.

MOTIVO: Revisão das planilhas e demais documentos que instruíram o Edital, a partir de pedido realizado pela Pasta demandante, por meio do ofício n.º 047/2026.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br, ou na Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira -
Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São
Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

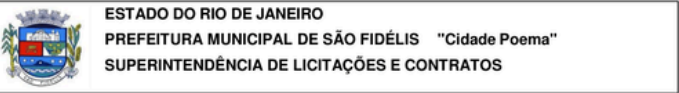
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 111/2025
CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO NORTE E NOROESTE
FLUMINENSE - CISNOVO E A
EMPRESA RAD MED DIAGNOSTICO
POR IMAGEM LTDA.

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretária Executiva, Senhora AIDE CORREA BRAGA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RAD MED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.717/0001.30, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 150, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, denominada CREDENCIADA, representada pelo Sr. CARLOS MÁRIO MELLO DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 3X2.3X3.XXX-X5 e da C.I. nº 5X.32XXX-2 CRM/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 002/2025 de conformidade com o Edital nº 003/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO – DO TEMPO DE CONTRATO:

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas, serviços médicos e pequenos procedimentos, e demais objetos previstos no contrato para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, vigendo até 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026.

PROCESSO Nº:000015/26

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 50 casas populares.

O Município de São Fidélis/RJ torna público, para ciência dos interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026, deflagrada por meio do PROCESSO Nº: 000015/26, para a contratação de empresa para execução de obra de construção de 50 casas populares, com abertura marcada para o dia 16 de março de 2026, às 10:00, FICA ADIADA SINE DIE.

MOTIVO: Revisão das planilhas e demais documentos que instruíram o Edital, a partir de pedido realizado pela Pasta demandante, por meio do ofício n.º 047/2026.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br, ou na Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itálva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itálva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

AIDE CORREA BRAGA
Secretária Executiva – Contratante

RAD MED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Credenciada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

AIDE CORREA BRAGA
Secretária Executiva – Contratante

FARMACIS SERVICOS LTDA
Credenciada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itálva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itálva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretária Executiva, Senhora AIDE CORREA BRAGA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FARMACIS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.766.180/0001-01, situada na Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 151, Sala 09, Centro, Muriaé/MG, denominada CREDENCIADA, representada pela Sra. MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALBERNAES, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do CPF nº 0X8.7X2.XXX-X4 e da C.I. nº 2X.1X2.XXX-9 DETRAN/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 002/2025 de conformidade com o Edital nº 003/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO – DO TEMPO DE CONTRATO:

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas, serviços médicos e pequenos procedimentos, e demais objetos previstos no contrato para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, vigendo até 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretária Executiva, Senhora AIDE CORREA BRAGA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAPAT LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.290.287/0001-58, situada na Rua Licy de Castro Pereira, nº 108, Casa, Centro, Itaperuna/RJ, denominada CREDENCIADA, representada pelo(a) Sr(a). CARLA HENRIQUES AGOSTINI VINCIS, brasileira, viúva, médica, portadora do CPF nº 0X0.XXX.6X6-X1 e da C.I. nº M-9.XXX.5X6 SSP/MG, referente ao Processo de Credenciamento nº 002/2025 de conformidade com o Edital nº 003/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO – DO TEMPO DE CONTRATO:

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas, serviços médicos e pequenos procedimentos, e demais objetos previstos no contrato para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, vigendo até 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira -
Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São
Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DISPOSIÇÕES FINAIS:
E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

AIDE CORREA BRAGA
Secretária Executiva – Contratante

LAPAT LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA
LTDA
Credenciada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

